

PORTARIA Nº 1.564/SIA, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Renova a inscrição do aeródromo público Guaxupé, localizado em Guaxupé/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.015713/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Guaxupé;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0023;

III - município (UF): Guaxupé (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 19' 36" S / 046° 43' 49" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria DAC nº 1879/SIE, de 15 de dezembro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2000, e a Portaria nº 387/SIA, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.015713/2020-64
Referência:	Portaria ANAC Nº 1564, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Parecer nº 274/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 08/06/2020, e Nota Técnica nº 163/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 10/08/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Guaxupé
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MG0023
Código OACI	SNGX
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Guaxupé (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurno/Noturno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 19' 36" S/ 046° 43' 49" W
Elevação (m)	849

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	12/30
Comprimento (m)	1500
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	19/F/A/Y/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1560 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	12	30
TORA (m)	1500	1500
TODA (m)	1500	1500
ASDA (m)	1500	1500
LDA (m)	1500	1500
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de borda e de cabeceira.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	65	—	Asfalto	19/F/A/Y/T	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de eixo, de borda e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	19/F/A/Y/T

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES		
----------------------	--	--

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	10/08/2020	Versão inicial.	00058.015713/2020-64



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 10/08/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4631513** e o código CRC **C2A64A77**.